

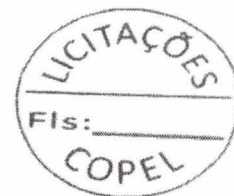


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 359/2022 – Processo nº 53.556/2022



PROCESSO PMB nº 53.556/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 359/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 730/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CLAUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa **ON-X COMERCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI EPP**, sediada a rua João Antonio de Oliveira, nº 505, CEP 03.111-010, Bairro da Mooca, SP, CNPJ 18.458.496/0001-07 usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de material de expediente**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

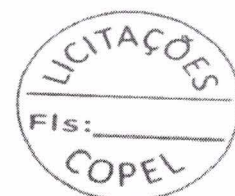


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 359/2022 – Processo nº 53.556/2022



2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	GIZ BRANCO COMPOSTO DE GIPSITA DESIDRATA, ÁGUA E PLASTIFICANTE, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 81 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, LIVRE DE IMPUREZAS, ARMAZENADOS EM CAIXA C/ 50 BASTÕES. MARCA: Sete Belo	3974995	2.600 Caixas	3,00	7.800,00
02	GIZ COLORIDO COMPOSTO DE GIPSITA DESIDRATA, ÁGUA E PLASTIFICANTE, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 81 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, LIVRE DE IMPUREZAS, ARMAZENADO EM CAIXA C/ 50 BASTÕES. MARCA: Sete Belo	4013301	2.600 Caixas	3,80	9.880,00
03	ESPIRAL EM PVC 1ª LINHA SEMI RIGIDO COR PRETO P/ENCADERNAÇÃO 12 MM ATÉ 70 FOLHAS, TAMANHO A4 OU OFÍCIO, PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA: Mares	2153181	350 Pacotes	11,80	4.130,00
05	ESPIRAL EM PVC 1ª LINHA SEMI RIGIDO COR PRETO P/ENCADERNAÇÃO 9MM ATÉ 50 FOLHAS, TAMANHO A4 OU OFÍCIO, PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA: Mares	2153173	350 Pacotes	8,90	3.115,00
07	REFIL DE COLA QUENTE FINA, PARA PISTOLA (HOT MELT), PARA USO EM ARTESANATO, COM DIÂMETRO ENTRE 6 (SEIS) E 8 (OITO) MILÍMETROS E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, COMPOSTA POR RESINA DE EVA E RESINA TAQUI FICANTE, ATÓXICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS - PACOTE CONTENDO 01 KG. MARCA: Rendicola	3931633	500 Pacotes	40,20	20.100,00
08	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, PARA PISTOLA (HOT MELT), PARA USO EM ARTESANATO, COM DIÂMETRO ENTRE 10 (DEZ) E 12 (DOZE) MILÍMETROS E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, COMPOSTA POR RESINA DE EVA E RESINA TAQUI FICANTE, ATÓXICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS - PACOTE CONTENDO 01 KG. MARCA: Rendicola	3199320	500 Pacotes	40,20	20.100,00
Valor Total R\$ 65.125,00					

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442/3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

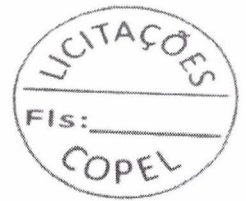


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 359/2022 – Processo nº 53.556/2022



3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12_ (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

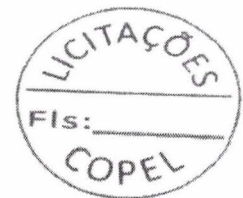


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 359/2022 – Processo nº 53.556/2022



autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 29 NOV 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 359/2022 - Processo nº 53.556/2022

[Assinatura]
CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29 NOV 2022



PELA DETENTORA:

**ON-X COMERCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
Luciano Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

[Assinatura]
Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3

COPEL

Comissão Permanente de Licitações - Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 - e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br - Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP. 18600-900 - Centro - Botucatu/SP

NOVO TERMO DE CIENCIA - 359-22 - ON-X docx

Código do documento 091a3ae2-e13c-4090-a3e8-35b506dc3b8f

Anexo: PREGÃO EL REGISTRO DE PREÇO 359-22 - ATA 730-22 - ON-X - MAT EXPEDIENTE - EDUCAÇÃO.docx



Assinaturas



Marcelo Paulucci Musico
onxcomercio@gmail.com
Assinou

Marcelo Paulucci Musico

Eventos do documento

22 Nov 2022, 11:14:45

Documento 091a3ae2-e13c-4090-a3e8-35b506dc3b8f **criado** por MARCELO PAULUCCI MUSICO (81525cdf-3190-4c4c-bbd4-955c24f21bd8). Email: onxcomercio@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-11-22T11:14:45-03:00

22 Nov 2022, 11:19:12

Assinaturas **iniciadas** por MARCELO PAULUCCI MUSICO (81525cdf-3190-4c4c-bbd4-955c24f21bd8). Email: onxcomercio@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-11-22T11:19:12-03:00

22 Nov 2022, 11:19:21

MARCELO PAULUCCI MUSICO **Assinou** (81525cdf-3190-4c4c-bbd4-955c24f21bd8) - Email: onxcomercio@gmail.com - IP: 201.68.235.102 (201-68-235-102.dsl.telesp.net.br porta: 13164) - Geolocalização: -23.5658893 -46.6029906 - Documento de identificação informado: 278.216.208-07 - DATE_ATOM: 2022-11-22T11:19:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 2e06aee555a74a16cb8a65148f56f5b0962992a62bf123b3376f499d2c6c5adb
(SHA512): 583f519a9a30694151d2b3867e75402cb4c9ac01f702fa423c276203e32b94c9a9a72de138dee4d1885aab2e5693c2f0c61737a612144a36aa0d7913409108c

Hash dos documentos anexos

Nome: PREGÃO EL REGISTRO DE PREÇO 359-22 - ATA 730-22 - ON-X - MAT EXPEDIENTE - EDUCAÇÃO.docx
(SHA256): a76fb7ad4fef2050195c0a9f8b40388ddcf35e6ef892bff94792dde5bf38b80c
(SHA512): 98081af2143c3d489c43f1d50e29ba5fec45f1cf6a8aaf7d64787b3fe21b05c223e3a3f7aea8eda3ef25dd6025881ca91245ae4e89d169bd0555cafaecc89db5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign